



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0076/2024

de 22 de janeiro de 2024

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DA
SERVIDORA MURIEL SILVEIRA PASSOS**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 2444/2023 de 29 de agosto de 2023 com relação a Falta Não Justificada no período aquisitivo da referida vantagem,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 2º anuênio, do servidor **Muriel Silveira Passos**, no cargo de Professor, Nível “3”, Classe “A”, matrícula nº 4188, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 25 de julho de 2023**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de janeiro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS

SOARES:95177248020

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretaria Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.01.24 10:23:15 -03'00'

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2024.01.24 11:46:00 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2024 de 01/02/2024